Nota Técnica nº 12/2017/SPR
Documento nº 00000.026478/2017-16

Em 4 de maio de 2017.

Ao Senhor Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos
Assunto: **PROGESTÃO - Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento–Goiás.**
Referência: 02501.002191/2013-01

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da *Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

Processo: 02501.002191/2013-01
Contrato Progestão: 113/ANA/2013
Contratante: Agência Nacional de Águas
Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH
Objeto do contrato: transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão
Data da assinatura do contrato 31/12/2013
Objeto da avaliação: Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**"
Ano de avaliação: Ciclo 5 – ano 2016

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídrico no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (www.ana.gov.br). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados nesses anos.

3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 113/ANA/2013 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento** corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2017**", cujos dados foram solicitados em agosto de 2016.

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.

5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura –Informe 2017 a ANA, em 18/08/2016, enviou ofício para a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Infraestrutura Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás - SECIMA (Ofício nº 76/2015/SPR-ANA – doc. próton 046724/2016-75, com endereço errado, acarretando assim atraso no atendimento dos dados de qualidade de água requeridos) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2017.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

6. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e periódica e são as que necessitam estar integradas à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

7. A SECIMA/GO sistematizou as informações de Outorgas Estaduais solicitadas e enviou para a agência via o Ofício nº 130/2016 - SRH, em 28/10/2016. As informações de Qualidade das Águas só foram apresentadas integralmente, por meio de complementação via e-mail, em 17/01/2017.

8. Conforme os critérios e as métricas estabelecidas pela SPR, na Nota Informativa nº 15/2016/SPR, de 6/05/16 (Doc. 026224/2016-17), para a avaliação da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento** o Estado atingiu 88% da nota final (soma dos percentuais das notas referentes as informações de Outorgas Estaduais e de Qualidade das Águas).

9. Considerando o exposto e a formula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 113/ANA/2013, explicitado no parágrafo 5 da Nota Informativa 15/2016/SPR, atesta-se o cumprimento no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2017**" (**Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento)**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GAETAN SERGE JEAN DUBOIS
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Coordenador do Conjuntura e Gestão da Informação

De acordo, à SAS para conhecimento e providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos